

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE NOVA LIMA - COMAD/NL

COMUNICADO 001/2026

Dispõe sobre a disponibilização do formulário eletrônico de votação e estabelece orientações para o exercício do voto no Processo Eleitoral da Sociedade Civil - Biênio 2026/2028.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Nova Lima - COMAD/NL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral, especialmente pelos arts. 19 a 26, torna públicas as orientações relativas à etapa de votação eletrônica do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para composição do Conselho no biênio 2026/2028.

1. Da votação eletrônica

A votação será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico oficial, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, permanecendo aberto **das 09h00 do dia 07 de agosto de 2026 até as 09h00 do dia 11 de agosto de 2026**, nos termos do cronograma do Processo Eleitoral.

O acesso ao formulário eletrônico poderá ser realizado por meio do seguinte endereço: <https://forms.gle/wCNp7yVBn3UFjnBe9>

2. Do colégio eleitoral

Nos termos do art. 20, § 2º, do Regimento Eleitoral, o colégio eleitoral da categoria **Representantes das Entidades do Terceiro Setor** será composto exclusivamente pelas entidades habilitadas para esse segmento.

Cada entidade habilitada poderá registrar **um único voto**, devendo selecionar **duas entidades**, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral.

3. Da identificação dos votantes



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

Para validação do voto, o representante da entidade deverá preencher integralmente as informações de identificação solicitadas no formulário eletrônico.

A Comissão Eleitoral procederá à conferência dos dados informados, realizando a validação dos votos conforme as disposições do Regimento Eleitoral.

4. Da apuração

Encerrado o prazo de votação, o sistema eletrônico será bloqueado para novos registros, sendo extraído o relatório de votação para apuração dos resultados pela Comissão Eleitoral.

A proclamação do resultado ocorrerá em Assembleia Pública, realizada por videoconferência, no dia **12 de agosto de 2026**, conforme cronograma do Processo Eleitoral.

Nova Lima, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DOROTEU MARTINIANO
Data: 05/08/2026 15:22:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Doroteu Martiniano

Membro da Comissão Eleitoral